



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 146/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da Portaria n.º 142/2025, de 27 de março de 2025, que concede férias e licenças prêmio para servidores públicos municipais de Porto Esperidião/MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

## RESOLVE:

**Art. 1º. RETIFICAR**, parcialmente, a Portaria n.º 142/2025, expedida em 27 de março de 2025 e publicada no Diário Oficial dos Municípios – AMM, Edição n.º 4.706, de 31/03/2025, que concedeu férias e licenças prêmio para servidores públicos municipais, a fim de que seja considerada a seguinte redação:

**Onde se lê:** "[...] ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA [...]"

**Leia-se:** "[...] ANTONIO PEREIRA DA SILVA [...]" “.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2025.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**  
Prefeito